



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 72 e art. 75, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA CONFORME CONVÊNIO Nº 67/2024-SEOP.**

RATIFICO os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 009/2024-DL-PMU referente ao Processo Administrativo nº 062/2024-SEMAF/PMU, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal na contratação de empresa para a implantação de equipamentos urbanos e infra-estrutura turística no município de Ulianópolis – PA, em favor da empresa **ANTOCAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **04.074.289/0001-44**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ULIANÓPOLIS - PA, 25 de Novembro de 2024

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL